



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 340/2018-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.



RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 01 (uma) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período de **01 a 02/03/2018** a **Senhora MARIETE BARROS DA SILVA**, servidora efetiva cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na **Secretária Municipal de Saúde**, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Altamira/Pará, conforme solicitação nº. 080/2018.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130-9, Conta nº. 5302-7, inscrição no CPF nº. 426.732.752-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 12 de março de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá